

**PORTARIA Nº 295/2023/SCR - Manaus, 6 de novembro de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, nos seguintes períodos: de 6 a 8-11-2023, de 20 a 22-11-2023 e de 30-11 a 19-12-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da

11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à cidade de Brasília, para participar do Curso sobre Letramento Racial: Reeducar para Construir, a ser realizado no dia 7-11-2023, com trânsito nos dias 6 e 8-11-2023; bem como no dia 21-11-2023, com trânsito nos dias 20 e 22-11-2023 (DP 13321/2023);

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância aprovada pela douta Presidência (Portaria nº 629/2022/SGP);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juizes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18831/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, nos seguintes períodos: de 6 a 8-11-2023, de 20 a 22-11-2023 e de 30-11 a 19-12-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região